

A RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DOS GESTORES E ELEITOS LOCAIS

Porto, 30 de maio de 2019

CONTEXTO

A efetivação de responsabilidades, quando se verifique o uso indevido de dinheiros públicos, é uma exigência e uma componente essencial da boa gestão das finanças públicas e de um adequado sistema de controlo e responsabilização (accountability). A sua relevância resulta da circunstância de os gestores públicos utilizarem dinheiros ou valores públicos, ou seja, bens que são dos cidadãos e não seus e de, conseqüentemente, deverem responder por essa gestão.

De entre as diversas formas de responsabilização (política, civil, criminal, disciplinar), a responsabilidade financeira constitui uma delas, cuja efetivação está a cargo do Tribunal de Contas.

O regime da responsabilidade financeira encontra-se definido na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, regime que foi significativamente alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (Lei do Orçamento do Estado para 2017).

Dada a relevância desta alteração no regime de imputação de responsabilidades aos titulares dos órgãos autárquicos e demais colaboradores, o presente curso tem por objetivo:

OBJETIVOS:

Dar a conhecer aos participantes/formandos os aspectos essenciais do regime da responsabilidade financeira, considerando as mais recentes alterações, bem como a sua particular conexão com a atividade de controlo desenvolvida pelo Tribunal de Contas e pelos órgãos de controlo interno.

PROGRAMA:

1. O Tribunal de Contas: estrutura, funções e competências
2. As especificidades da responsabilidade financeira face às demais formas de responsabilização
3. O Regime da responsabilidade financeira
 - 3.1. Tipificação das ações de controlo que podem dar origem à efetivação de responsabilidades financeiras
 - 3.2. A importância dos relatórios dos órgãos de controlo interno
 - 3.3. Da legitimidade em especial para intentar ações de responsabilidade financeira
4. Os Pressupostos da responsabilidade financeira
 - 4.1. O ato financeiro ilícito
 - 4.2. A quem podem ser imputadas responsabilidades financeiras? os titulares dos cargos políticos em especial
 - 4.3. A existência de dano financeiramente avaliável
 - 4.4. A culpa do agente
5. O direito dos responsáveis ao duplo grau de jurisdição
6. Formas de extinção da responsabilidade financeira
7. A responsabilidade sancionatória: regime e competência para a sua efectivação
8. Análise de jurisprudência mais relevante

FORMADORA

Dra. Alexandra Pessanha

Licenciada e Mestre em Direito em ciências jurídico-públicas.

Consultora do Tribunal de Contas desde julho de 1997, exerceu funções de consultadoria no Gabinete de Estudos do Tribunal de Contas entre 1997 e 2005, altura em que foi convidada para assessorar o Presidente do Tribunal de Contas, cargo que ainda hoje ocupa.

Licenciada e Mestre em Direito em ciências jurídico-públicas.

Assistente convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde leciona a disciplina de Finanças Públicas.

Membro da Comissão de Redação da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal do Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Autora e co-autora de algumas publicações na área das Finanças Públicas:

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Administradores, Dirigentes e Quadros Superiores das Autarquias Locais e Empresas Municipais

.HORÁRIO

9H00 Receção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço livre; 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

HF Tuela Porto

Rua Arq. Marques da Silva, 200 4150 - 483 PORTO (Metro Casa da Música)
Tel.: (+351) 226 004 747 Fax.: (+351) 226 003 709 e-mail: hftuelaporto@hfhotels.com

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O Hotel HF Tuela Porto efectuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar directamente o Hotel para efectuar a reserva

INSCRIÇÕES

Inscrição: € 290 + IVA

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 260 € + IVA, por participante

Limite de inscrições: 20 participantes

inclui:

- Documentação
- Coffee-breaks
- Certificado de participação

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.

Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto

Fax: 22 830 13 04

Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

SECRETARIADO

Francisco Viegas

francisco.viegas@quadrosemetas.pt

Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  www.facebook.com/QuadroseMetas

QUADROS & METAS: 23 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública